



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas e presença dos Senhores Deputados: Deputado Ismael Crispin e a Deputada Dra. Taíssa. Os Deputados Eyder Brasil e Marcelo Cruz estiveram presente de forma remota. Os Deputados Luizinho Goebel e Deputado Delegado Camargo justificaram a ausência, e o Deputado Pedro Fernandes esteve ausente. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Ismael Crispin para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, o mesmo solicitou dispensa da leitura da Ata, e o Senhor Presidente deu a Ata por aprovada. Em seguida o Senhor presidente passou a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 820/25 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Institui a Política Estadual de Combate às Fraudes Digitais e aos Crimes Cibernéticos no Estado de Rondônia e dá outras providências. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 824/25 de autoria do Deputado Cássio Gois. Institui a Política Estadual de Incentivo à Produção de Açaí de Qualidade no estado de Rondônia. O Senhor Presidente Deputado Delegado Lucas, avocou a relatoria; Projeto de Lei Complementar nº 126/2025 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Dispõe sobre o Programa de Parceria Público-Privada - PPP

**PALÁCIO MARECHAL RONDON**

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
A amiga do rondoniense

no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer. Em seguida o Senhor Presidente passou para discussão e aprovação dos seguintes Projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 597/2025 de autoria do Deputado Cássio Gois. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Adair Antônio Perin em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo, da comunicação e da cultura no Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 598/2025 de autoria do Deputado Cássio Gois. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Jornal Tribuna Popular, em reconhecimento aos seus 45 anos de contribuição significativa para o desenvolvimento da comunicação e cultura no Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 674/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senador Jaime Maximino Bagattoli por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 675/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do estado de Rondônia a Jaime Maximino Bagattoli. Seu Relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 676/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede Título



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
A amiga do rondoniense

Honorífico de Honra ao Mérito ao Senador Jaime Maximino Bagattoli pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 600/2025 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Maria Regina Azevêdo dos Santos, pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 601/2025 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede a Medalha do Mérito Cultural à professora Rita de Cássia de Souza Cabral Degam pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por maioria, O Deputado Ismael Crispin votou contra o Relatório e a Deputada Dra. Taíssa se absteve de votar; Projeto de Decreto Legislativo nº 602/2025 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede a Medalha do Mérito Cultural à professora Iica Furtado Cavalcanti Scheibel pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 603/2025 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Decano do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Roosevelt Queiróz Costa, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer

**PALÁCIO MARCHELLI RONDON**

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 669/2025 de autoria do Deputado Cássio Gois. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2 SGT QPPM Agnaldo Ferreira Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 612/2025 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Airton César da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 670/2025 de autoria do Deputado Cássio Gois. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB QPPM Wéliton Pimenta Cândido, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 571/2024 de autoria da Deputada Cláudia de Jesus. Concede Medalha de Mérito Cultural a Nair Ferreira Gurgel do Amaral, pós-doutora e pesquisadora nas áreas de Educação, Cultura e Linguagem, coordenadora do Projeto "Alfabetização de Ribeirinhos na Amazônia", pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Sua Relatora a Deputada Dra. Taíssa, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 564/2024 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Concede a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO ao Residente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
A amiga do rondoniense

Seu Relator o Deputado Pedro Fernandes, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 565/2024 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Paulo Ayres de Almeida pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Eyder Brasil, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 581/2024 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Giderson Barros Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Seu Relator o Deputado Delegado Lucas, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 388/2024 de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Prevê a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino e de recreação infantil, bem como prevê que tais noções sejam ensinadas aos estudantes do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental. Seu Relator o Deputado Alan Queiroz, que emitiu parecer contrário, pelo seu arquivamento, nos termos do inciso I do Artigo 28 -A do RI, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 379/2024 de autoria do Deputado Afonso Candido. Institui o Programa "Regularize Já" e dá outras providências. Conforme parágrafo 4º do Art. 52 do Regimento Interno desta Casa de Lei, como o relatório apresentado pelo primeiro relator Deputado Luizinho Goebel foi rejeitado, o autor do primeiro voto divergente torna-se o relator. Sendo o primeiro voto divergente do autor do relatório, o novo relator escolhido foi a Deputada Dra. Taíssa, cujo relatório foi devidamente apresentado. Nos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
A amiga do rondoniense

de acordo com o Art. 52, parágrafo 6º do Regimento Interno o relatório inicial do Deputado Luizinho Goebel passará a construir voto em separado. Projeto de Decreto Legislativo nº 599/2025 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao professor Severino Bertino Neto pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer favorável e com pedido de vista cedido ao Deputado Ismael Crispin, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente Deputado Delegado Lucas, determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às onze horas e doze minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.

**PALÁCIO MARECHAL RONDON**

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68